

**SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Sigla no Extrato
<b>1. Cadastro</b>			
<b>Confecção de cadastro para início de relacionamento</b>	<b>30,00<sup>(1)</sup></b>	<b>Evento</b>	<b>CADASTRO</b>
Realização de pesquisa em serviços de Proteção ao Crédito, Base de Dados e Informações Cadastrais, e Tratamento de Dados e Informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.			
<b>2. Conta de Depósitos</b>			
<b>Cartão</b>			
<b>Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito</b>	<b>8,10</b>	<b>Por cartão</b>	<b>2ªvia-CARTÃODEBITO</b>
Confecção e emissão de novo Cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Instituição emitente.			
<b>Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança</b>	<b>8,10</b>	<b>Por cartão</b>	<b>2ªvia-CARTÃOPOUPANÇA</b>
Confecção e emissão de novo Cartão de Poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Instituição emitente.			
<b>Cheque</b>			
<b>Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) <sup>(2)</sup></b>	<b>52,85<sup>(a)</sup> 55,45<sup>(b)</sup></b>	<b>Por folha de cheque</b>	<b>EXCLUSÃO CCF</b>
Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.			
<b>Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque <sup>(3)</sup></b>	<b>15,20</b>	<b>Por cheque</b>	<b>SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO</b>
Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.			
<b>Fornecimento de folhas de cheque</b>	<b>1,95</b>	<b>Por folha de cheque</b>	<b>FOLHACHEQUE</b>
Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.			
<b>Cheque administrativo</b>	<b>36,75</b>	<b>Por folha de cheque</b>	<b>CHEQUE ADMINISTRATIVO</b>
Emissão de Cheque Administrativo.			
<b>Saque</b>			
<b>Saque de conta de depósitos à vista e de poupança:</b>			
<b>Presencial ou pessoal</b>	<b>3,15<sup>(a)</sup> 3,25<sup>(b)</sup></b>	<b>Por saque</b>	<b>SAQUEpessoal</b>
Saque em Guichê de Caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.			
<b>Terminal de Autoatendimento</b>	<b>2,95</b>	<b>Por saque</b>	<b>SAQUEterminal</b>
Saque em terminal de Autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			
<b>Correspondente no País</b>	<b>2,85</b>	<b>Por saque</b>	<b>SAQUEcorrespondente</b>
Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.			
<b>Depósito</b>			
<b>Depósito Identificado</b>	<b>8,15<sup>(a)</sup> 8,45<sup>(b)</sup></b>	<b>Por depósito recebido</b>	<b>DEPÓSITOIdentificado</b>
Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.			

**SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Sigla no Extrato
<b>Consulta</b>			
<b>Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança:</b>			
<b>Presencial ou pessoal</b>	<b>3,35</b>	<b>Por extrato</b>	<b>EXTRATOmês(P)</b>
Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.			
<b>Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos</b>	<b>3,25</b>	<b>Por extrato</b>	<b>EXTRATOmês(E)</b>
Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			
<b>Correspondente no País</b>	<b>1,50</b>	<b>Por extrato</b>	<b>EXTRATOmês(C)</b>
Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.			
<b>Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança:</b>			
<b>Presencial ou pessoal</b>	<b>3,35</b>	<b>Por extrato</b>	<b>EXTRATOmovimento(P)</b>
Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.			
<b>Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos</b>	<b>3,35</b>	<b>Por extrato</b>	<b>EXTRATOmovimento(E)</b>
Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			
<b>Correspondente no País</b>	<b>1,50</b>	<b>Por extrato</b>	<b>EXTRATOmovimento(C)</b>
Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.			
<b>Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado</b>	<b>8,75</b>	<b>Por folha</b>	<b>MICROFILME</b>
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.			
<b>3. Transferência de Recursos</b>			
<b>Transferência por meio de DOC:</b>			
<b>Presencial ou pessoal</b>	<b>22,05</b>	<b>Por transferência</b>	<b>DOCpessoal</b>
Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.			
<b>Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos</b>	<b>11,65</b>	<b>Por transferência</b>	<b>DOCeletrônico</b>
Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			
<b>Internet</b>	<b>11,65</b>	<b>Por transferência</b>	<b>DOCinternet</b>
Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela Internet. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			

**SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Sigla no Extrato
<b>Transferência por meio de TED:</b>			
<b>Presencial ou pessoal</b>	<b>22,05</b>	<b>Por transferência</b>	<b>TEDpessoal</b>
Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.			
<b>Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos</b>	<b>11,65</b>	<b>Por transferência</b>	<b>TEDeletrônico</b>
Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			
<b>Internet</b>	<b>11,65</b>	<b>Por transferência</b>	<b>TEDinternet</b>
Realização de transferência de recursos por meio de TED pela Internet. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			
<b>Transferência agendada por meio de DOC/TED:</b>			
<b>Presencial ou pessoal</b>	<b>22,05</b>	<b>Por transferência</b>	<b>DOC/TEDagendado(P)</b>
Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.			
<b>Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos</b>	<b>11,65</b>	<b>Por transferência</b>	<b>DOC/TEDagendado(E)</b>
Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			
<b>Internet</b>	<b>11,65</b>	<b>Por transferência</b>	<b>DOC/TEDagendado(I)</b>
Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela Internet. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			
<b>Transferência entre contas na própria instituição:</b>			
<b>Presencial ou pessoal</b>	<b>1,65<sup>(a)</sup> 1,70<sup>(b)</sup></b>	<b>Por transferência</b>	<b>TRANSF.RECURSO(P)</b>
Realização de transferência de recursos entre contas na própria Instituição em Guichê de Caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.			
<b>Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet</b>	<b>1,35<sup>(a)</sup> 1,40<sup>(b)</sup></b>	<b>Por transferência</b>	<b>TRANSF.RECURSO(E/I)</b>
Realização de transferência de recursos entre contas na própria Instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.			
<b>4. Operação de Crédito e de Arrendamento Mercantil</b>			
<b>Concessão de adiantamento a depositante</b>	<b>58,70</b>	<b>Por ocorrência</b>	<b>ADIANT.DEPOSITANTE</b>
Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.			

**SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Sigla no Extrato
<b>5. Cartão de Crédito Básico <sup>(4)</sup></b>			
<b>Anuidade - Cartão Básico</b>			
<b>Nacional</b>	<b>62,00</b>	<b>Anual</b>	<b>ANUIDADENacional</b>
Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.			
<b>Internacional</b>	<b>75,00</b>	<b>Anual</b>	<b>ANUIDADEInt.</b>
Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.			
<b>Cartão de Crédito - Serviços</b>			
<b>Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito</b>	<b>Isento</b>	<b>Por cartão</b>	<b>2ª via-CARTÃOCRÉDITO</b>
Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.			
<b>Pagamento de contas utilizando a função crédito</b>	<b>16,00</b>	<b>Por pagamento</b>	<b>PAGAMENTOCONTAS</b>
Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boleto de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.			
<b>Avaliação emergencial de crédito</b>	<b>Isento</b>	<b>Por mês com utilização</b>	<b>AVAL.EMERG.CRÉDITO</b>
Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.			
<b>Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie</b>			
<b>No País</b>	<b>15,00</b>	<b>Por retirada</b>	<b>RETIRADA-País</b>
Disponibilização e utilização pelo Cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.			
<b>No Exterior</b>	<b>25,00</b>	<b>Por retirada</b>	<b>RETIRADA-exterior</b>
Disponibilização e utilização pelo Cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.			
<b>6. Operação de Câmbio Manual para Compra ou Venda de Moeda Estrangeira Relacionada a Viagens Internacionais</b>			
<b>Venda de Moeda Estrangeira</b>			
<b>Espécie</b>	<b>30,00</b>	<b>Por operação</b>	<b>VENDACÂMBIOespécie</b>
Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.			
<b>Cartão Pré-Pago - Emissão e Carga</b>	<b>25,00</b>	<b>Por operação</b>	<b>VENDACÂMBIOprépagomi</b>
Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.			
<b>Cartão Pré-Pago - Recarga</b>	<b>25,00</b>	<b>Por operação</b>	<b>VENDACÂMBIOprépagorec</b>
Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.			

**SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Sigla no Extrato
<b>Compra de Moeda Estrangeira</b>			
<b>Espécie</b>	<b>30,00</b>	<b>Por operação</b>	<b>COMPRACÂMBIOespécie</b>
Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.			
<b>Cheque de Viagem</b>	<b>25,00</b>	<b>Por operação</b>	<b>COMPRACÂMBIOcheque</b>
Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.			
<b>Cartão Pré-Pago</b>	<b>25,00</b>	<b>Por operação</b>	<b>COMPRACÂMBIOpré-pago</b>
Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.			

(P) Pessoal  
 (E) Eletrônico  
 (C) Correspondente no País  
 (I) Internet

**Observações:**

- (1) Cobrança dividida em 3 (três) parcelas de R\$ 10,00.
- (2) Será acrescido R\$ 6,82 por cheque, referente à taxa do BACEN, conforme Resolução 1.682 de 31.01.1990.
- (3) O valor de R\$15,2 refere-se a cobrança do 1º cheque sustado no dia. A partir do 2º cheque sustado na mesma data, será cobrada a tarifa reduzida de R\$6,10 (por cheque), limitado ao valor máximo de R\$131,10.
- (4) A cobrança de anuidade dos cartões de crédito pode ser parcelada em até 12 vezes.
  - (a) Tarifa válida até 31.07.2022
  - (b) Tarifa válida a partir de 01.08.2022

**Nota:**

- Os valores das tarifas relacionados a cartão de crédito somente podem ser majorados após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do último valor divulgado, aplicando-se aos demais serviços prioritários o prazo de 180 (cento e oitenta) dias mediante comunicação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência para serviços relacionados a cartão de crédito e 30 (trinta) dias de antecedência para os demais serviços, à sua vigência.